



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a implantação de vaga destinada à deficientes, na Alameda São Caetano, nº 2597, no bairro Olímpico.

Essa indicação é de suma importância, visto que vem com o objetivo de garantir acessibilidade e comodidade para pessoas com deficiência, permitindo que tenham acesso fácil e seguro aos serviços e locais de interesse.

A vaga dedicada facilita o acesso de pessoas com deficiência aos estabelecimentos e serviços próximos, assegurando que possam estacionar em locais mais próximos das entradas e áreas de uso.

Estacionar em uma vaga reservada reduz a necessidade de longas distâncias a pé, diminuindo o risco de acidentes e proporcionando maior conforto e segurança para pessoas com mobilidade reduzida.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Disponibilizar vagas reservadas reflete uma atitude inclusiva e respeitosa, promovendo a igualdade de acesso e garantindo que pessoas com deficiência possam participar plenamente das atividades e serviços disponíveis na área.

A implantação de uma vaga de estacionamento para pessoas com deficiência é uma medida crucial para promover a acessibilidade, segurança e inclusão. Ela assegura que todos os cidadãos, independentemente de suas necessidades de mobilidade, possam acessar os serviços e espaços de maneira justa e eficiente.

Assim, diante do quanto exposto, solicitamos o atendimento a esta propositura, a fim de que sejam tomadas as devidas providências.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 02 de setembro de 2024.

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
(MATHEUS GIANELLO)
VEREADOR